



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1107/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IFS-PROEN/Nº 31/2014, da Pró-reitoria de ensino, de 11 de abril de 2014,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração – forma subsequente, do câmpus Lajeado, IFSul.

Pelotas, 15 de abril de 2014.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
Reitor em exercício